

**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS, SERVIÇOS, MEIO AMBIENTE E OBRAS PÚBLICAS.**

Assunto:- Projeto de Lei Complementar nº 02/2016.

A Comissão de Economia, Planejamento, Orçamento, Finanças, Serviços, Meio Ambiente e Obras Públicas, composta pelos Vereadores: Douglas França Aires Scardelato, João Albani Neto e Luzia Aparecida Castro Guereirro Facundini, se reuniram no dia 19 de fevereiro de 2016, com ausência do membro Douglas França Aires Scardelato, com a finalidade de emissão de parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 02/2016, de 19 de fevereiro de 2016**, que “DISPÕE SOBRE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E RESÍDUOS DOMÉSTICOS, CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, QUE ESPECIFICA”.

A Comissão, ausente o membro Douglas França Aires Scardelato, analisando o projeto em questão, decidiu pelo **PARECER FAVORÁVEL**. Concluiu-se que o referido projeto não possui nenhuma ilegalidade no que se refere a orçamento ou meio ambiente e tem como finalidade autorizar a Prefeitura a prestar os serviços de abastecimento de água e esgoto do município, o que é de relevante interesse tanto para a população quanto para a preservação ambiental.

Devolva-se à mesa para apreciação do Plenário.

Câmara Municipal de Pirangi, 08 de março de 2016.

João Albani Neto
Presidente

Luzia Ap^a C. G. Facundini
Membro